



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

ATO DA MESA Nº 001/2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de **Palmeira dos Índios**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 31, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 14, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios,

RESOLVE:

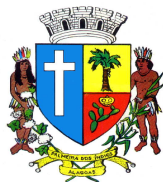
Art. 1º - Conceder, em conformidade com o artigo 13 da Lei 2.121/2017, reajuste salarial de forma a corrigir os valores dos símbolos que estão com base salarial abaixo do salário mínimo vigente, a partir de 01 de janeiro de 2024, bem como modificar o valor salarial dos símbolos CCA-02 e CCA-03, atualizando assim os anexos V, VI e VII da Lei 2.121/2017 conforme tabela abaixo.

Símbolo	Valor em Real
CCAV-05	1.412,00
CCAV-04	1.412,00
CCAV-03	1.412,00
CCAV-02	1.412,00
CCAV-01	1.500,00
CCMD-05	1.412,00
CCMD-04	1.412,00
CCMD-03	1.412,00
CCMD-02	1.412,00
CCMD-01	1.412,00
CCA-06	3.000,00
CCA-05	2.300,00
CCA-04	2.100,00
CCA-03	2.010,00
CCA-02	2.000,00
CCA-01	1.412,00

Art. 2º - Ficam atualizados os valores das pensões de que trata o anexo VIII da Lei nº 2.121/2017 para R\$ 1.412,00.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 02 de janeiro de 2024.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Ronaldo Correia dos Santos Junior
Presidente

Ana Adelaide Marques de Albuquerque França
Vice-Presidente

Pedro Rodrigues Gaia Bisneto
1º Secretário

Maxwell Rocha Feitosa
2º Secretário

Geraldo Ribeiro Lima Junior
3º Secretário